



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sector Requisitante: Diretoria Técnica Pedagógica (DITECPED)
Responsável pela Demanda: Valder Almeida Nogueira
E-mail do Responsável: valder.nogueira@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

1. **OBJETO:** Aquisição de Avaliações Formativas, Fluência em Leitura e Desenvolvimento Profissional:
Elaboração de Itens

2. **DEMANDA – BEM/SERVIÇO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1ª Avaliação Formativa – 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Serviço	15.077
2ª Avaliação Formativa – 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Serviço	15.077
3ª Avaliação Formativa – 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Serviço	15.077
Avaliação de Fluência em Leitura – 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental (Entrada)	Serviço	7.915
Avaliação de Fluência em Leitura – 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental (Saída)	Serviço	7.915
Desenvolvimento Profissional: Elaboração de Itens	Serviço	150

3. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM OU JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

O ato de avaliar, segundo Hadji (1994, p. 31), é um ato de "leitura" da realidade observada, ou seja, não se resume à simples mensuração ou classificação. Segundo o autor, avaliar é interpretar, é ler uma realidade que se apresenta de forma concreta e observável. Nesse sentido, o Sistema de Avaliação Municipal da



Aprendizagem de Canaã dos Carajás (SAMACC) busca identificar indícios ou evidências dentro dessa realidade observada que confirmem a presença de características previamente esperadas.

Ao destacarmos as avaliações externas, observamos que sua finalidade é fornecer subsídios aos gestores educacionais para que possam formular políticas públicas mais assertivas, baseadas em dados concretos, tornando-se, assim, instrumentos de gestão.

Nesse contexto, tais instrumentos permitem o monitoramento, rastreamento, mensuração e análise dos dados educacionais coletados por meio de metodologias rigorosas. De acordo com Alavarse, Bravo e Machado (2013), ao destacarem as experiências iniciais com avaliações externas — inclusive fora do Brasil — advogam que elas justificam-se devido a necessidade de acompanhar o funcionamento das redes de ensino e oferecer subsídios à formulação de políticas educacionais com objetivos mais claramente definidos, baseados nos resultados da aprendizagem dos alunos.

Portanto, a avaliação deve ser compreendida como uma estratégia capaz de organizar diferentes olhares e ações sobre a realidade escolar, com o intuito de promover melhorias. Ela é indispensável ao monitoramento dos avanços do projeto pedagógico e, por isso, constitui-se como elemento essencial em uma Rede de Ensino comprometida com a aprendizagem dos estudantes (Sordi; Lüdke, 2009, p. 316).

Segundo o Plano Municipal de Educação (PME), por meio de seu Eixo II, que trata do Ensino Fundamental, estabelece na Meta 2, Estratégia 2.8, indicava que era fundamental a criação e a implementação de uma avaliação de sondagem e acompanhamento — o SAMACC. Esse instrumento instituído em 2017, visando fomentar uma política que priorizasse os conhecimentos dos alunos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, por intermédio de aplicações de avaliações duas vezes ao ano (uma por semestre letivo), objetivando a identificação, monitoramento e proposição de intervenções para melhoria do desempenho das crianças e adolescentes da rede de ensino.

Outro aspecto de fundamental importância refere-se ao gerenciamento de dados educacionais, um processo que exige conhecimento técnico específico, experiência e habilidade. Coadunando todo este cenário, observamos que a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd/UFJF), vinculada à Universidade Federal de Juiz de Fora, destaca-se por sua atuação consolidada nas áreas de Avaliação, Formação, Gestão e Pesquisa.

Assim, a Fundação CAEd/UFJF vem se dedicando intensamente à pesquisa em avaliação educacional, promovendo o desenvolvimento de sistemas de avaliação estaduais e municipais.



Esses sistemas têm como objetivo avaliar e monitorar o rendimento escolar dos alunos em redes públicas de ensino de diversos entes federativos do país. Além disso, a instituição implementa programas de desenvolvimento profissional com base nos resultados dessas avaliações, além de desenvolver modernos de gestão escolar, apoiando a administração educacional e promovendo eficiência nos processos de gestão.

Considerando o expressivo crescimento da rede municipal de ensino de Canaã dos Carajás e a necessidade de fortalecimento do SAMACC, compreendemos a importância de contar com a assessoria de uma instituição especializada, capaz de atender às demandas relativas à aplicação, análise e interpretação dos dados educacionais gerados.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás necessitará dos seguintes serviços a serem executados pela referida instituição:

1. **Três Avaliações Formativas**, com aplicação nos seguintes períodos:
 - 1ª Avaliação: outubro de 2025
 - 2ª Avaliação: junho de 2026
 - 3ª Avaliação: outubro de 2026
2. **Duas Avaliações de Fluência em Leitura** (Entrada e Saída), voltadas às turmas do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental:
 - Primeira aplicação: setembro de 2025
 - Segunda aplicação: setembro de 2026
3. **Curso de Desenvolvimento Profissional: Elaboração de Itens**, com início previsto para agosto de 2025, voltado a 150 professores da rede.

A escolha da Fundação CAEd/UFJF para colaborar com o município fundamenta-se em sua reconhecida qualificação técnica e vasta experiência nas áreas de avaliação e gestão educacional. A proposta apresentada pela instituição destaca-se pela coerência, robustez metodológica e pela credibilidade conquistada em nível nacional.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria educacional representa um passo estratégico para assegurar um monitoramento eficaz, aliado a uma gestão e planejamento de políticas educacionais de qualidade. Essa parceria é essencial para a identificação de lacunas na aprendizagem, promovendo intervenções pedagógicas assertivas e fortalecendo o sistema educativo municipal.



Com essa colaboração, espera-se que a educação pública municipal de Canaã dos Carajás avance de forma significativa, tornando-se referência regional em qualidade educacional.

REFERÊNCIA

ALAVARSE, Ocimar M.; **BRAVO**, Maria Helena; **MACHADO**, Cristiane. **Avaliações externas e qualidade na educação básica: articulações e tendências. Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, jan./abr. 2013.

CANAÃ DOS CARAJÁS. Lei Municipal nº 679/2015. **Plano Municipal de Educação – PME: decênio 2015–2025**. Canaã dos Carajás, 2015.

HADJI, Charles. **A avaliação: regras do jogo. Das intenções aos instrumentos**. Portugal: Porto Editora, 1994.

SORDI, Mara Regina L. de; **LÜDKE**, Menga. **Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 313-336, jul. 2009.

4. CRONOGRAMA PARA A UTILIZAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO:

SERVIÇO	JAN (2025)	FEV (2025)	MAR (2025)	ABR (2025)	MAI (2025)	JUN (2025)	JUL (2025)	AGO (2025)	SET (2025)	OUT (2025)	NOV (2025)	DEZ (2025)
Avaliações Formativas										X		
Avaliações de Fluência em Leitura									X			
Curso de Desenvolvimento Profissional: Elaboração de Itens								X	X	X	X	X
SERVIÇO	JAN (2026)	FEV (2026)	MAR (2026)	ABR (2026)	MAI (2026)	JUN (2026)	JUL (2026)	AGO (2026)	SET (2026)	OUT (2026)	NOV (2026)	DEZ (2026)
Avaliações Formativas						X				X		
Avaliações de Fluência em Leitura									X			
Curso de Desenvolvimento Profissional: Elaboração de Itens	X	X	X									



5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome completo: VALDER ALMEIDA NOGUEIRA

Cargo: Gestor de Diretoria

Portaria ou matrícula: 085/2023-GP



Documento assinado digitalmente
gov.br VALDER ALMEIDA NOGUEIRA
Data: 25/03/2025 21:54:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALDER ALMEIDA NOGUEIRA
GESTOR DE DIRETORIA
PORT. 085/2023 – GP